

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara Municipal, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Maria Idalina Alves Trindade, Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Manuel António Rosmaninho Bichardo e Francisco Batista de Sena Cardoso, a fim de se proceder à realização da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Abril de 2010.

Não se verificou a falta de nenhum eleito.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram onze horas e, para cumprimento do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos e que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Drª Manuela Gonçalves (Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural), Drª Lubélia Ferreira (chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administração), Drª Maria da Cruz Semedo (Secção de Aquisições e Património), Drª Maria da Graça Sales, (Divisão Financeira); Drª Helena Figueiredo (Secção de Contabilidade) e Eng.º Joaquim Carqueija (Divisão de Projectos e Urbanismo).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se por unanimidade, sendo que a Vereadora Fernanda Policarpo solicitou o agendamento do Acordo de Cooperação com a Associação de Desenvolvimento de Nisa, o qual passa a constituir o anexo nº 1 à presente acta.

Foi ainda apresentada outra proposta pela Vereadora Fernanda Policarpo que face ao carácter não urgente, será para agendar na próxima reunião de Executivo.

A reunião foi interrompida às 13 horas e 10 minutos, para almoço, sendo reiniciados os trabalhos às 14 horas e dez minutos.

Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi posta à disposição do executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação:

- Informação/Proposta nº102/10 datada de catorze de Abril de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural (DDSC), sobre a cedência do cine-teatro à ADN para realização da Gala da Mulher no dia dois do mês de Maio de 2010.

Informações do Eleitos

Tendo em atenção que este Ponto, nos termos legalmente estabelecidos, é para os Eleitos intervirem e apresentarem assuntos relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento da Câmara Municipal, usaram da palavra, neste contexto, os Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Presidente da Câmara.

A Vereadora Idalina começou por se referir à carta dirigida à Presidente da Câmara e aos Vereadores pelo Sport Nisa e Benfica em que esta colectividade se disponibiliza para dialogar com a Câmara o sentido de uma possível cedência dos respectivos terrenos para construção de um Complexo Desportivo Municipal adequado à realidade desportiva do nosso tempo, tendo-se manifestado no sentido do Município analisar e abraçar este desafio,

encetando desde já uma reunião com o Sport Nisa e Benfica nesse sentido até porque é dos únicos no distrito a não possuir um campo de relva sintética porque o Município não se candidatou ao financiamento existente para este tipo de Infra-estrutura desportiva.

Manifestou a sua preocupação com a revisão do PDM do Município, em vigor desde 20 de Março de 2003 com a criação da Comissão de Acompanhamento em 05 de Março de 2008, que enquanto documento estratégico disciplinador do tipo de ocupação do território, deveria apontar a área geográfica onde se situam os ditos terrenos do Nisa e Benfica para uma vocação desportiva onde faz todo o sentido enquadrar a proposta constante do ofício que receberam, questionou qual o ponto de situação dos trabalhos de revisão do PDM.

Sobre o tratamento conferido às comemorações do 25 de Abril na Agenda Cultural, manifestou o seu desagrado pela mistura entre o ensopado de borrego e os cravos de Abril representativos do abraçar da liberdade e da conquista do Poder Local Democrático que lhes permitiu, aos eleitos locais da Câmara Municipal de Nisa serem Presidente e Vereadores por sufrágio directo, universal e livre.

Por ter constatado na última reunião da Assembleia Municipal a vontade de prestação de justa homenagem a alguns cidadãos do concelho directamente ligados ao Poder Local desde a revolução de Abril e sendo certo que a comemoração da efeméride é o dia certo para tão solenes e evocativos reconhecimentos públicos, manifestou a sua estranheza por nada constar anunciado na Agenda Cultural sobre tais situações.

Questionou a Presidente da Câmara sobre se não considerou a existência no Quadro de Pessoal do Município ninguém merecedor da sua confiança e suficientemente habilitado e capaz para desempenhar as funções de Chefe do seu Gabinete uma vez que ao designar a Ex-Vereadora eleita pela CDU para tal função estava a assumir uma despesa desnecessária porque no seu entender, no universo dos funcionários municipais existem homens e mulheres com muita capacidade para o exercício da função de Chefe de Gabinete.

Afirmou ainda ter ouvido comentar que além da ex-Vereadora já não estar desempregada, também o ex-chefe de Gabinete da Presidente da Câmara já estaria a trabalhar nas Termas.

Quanto à existência de um gradeamento de ferro com portão fechado a cadeado que foi colocado no caminho de acesso ao cais do rio Tejo em Amieira do Tejo pelo Presidente da Junta de Freguesia de forma abusiva, questionou a Presidente da Câmara sobre a evolução do proposto na reunião da Assembleia Municipal pelo Dr. Francisco Tôco no sentido de ser reposta a legalidade e removido o aludido gradeamento.

Mostrou o seu desagrado quanto a alteração dos estatutos da ADN pelos mesmos não terem sido discutido em sede camarária e lamentou a ausência por parte da Presidente na referida reunião.

Deu conhecimento da sua presença na reunião do dia quinze do corrente mês na sede do Agrupamento de Escolas de Nisa em representação do Município onde verificou que o pessoal não docente não se encontra devidamente distribuído nas Escolas, sendo que, na escola de Alpalhão, existem cinco funcionários não docentes para vinte e sete alunos e na sede em Nisa, existem vinte e três funcionários não docentes para trezentos e cinquenta e seis alunos. Solicita uma reflexão por parte do serviço responsável sobre a referida situação.

Mencionou o seu agrado pela aprovação e apoio do Executivo na realização do Festival de Folclore por parte do Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa, sentindo-se no entanto lesada, quando o Presidente do referido Rancho típico das Cantarinhas só agradeceu à Presidente e não aos Vereadores também.

A Vereadora Fernanda Policarpo começou por solicitar a necessária reflexão por parte

da Presidente da Câmara sobre alterações aos Estatutos da ADN, que nem nesta sessão as divulgou, e, por conseguinte, sem conhecimento, análise e deliberação por parte dos Vereadores. Salientando os deveres e os direitos da Câmara na Associação, manifestou a sua discordância relativamente ao processo em curso.

Relativamente ao XVI Festival de Folclore organizado em 17 de Abril passado pelo Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa, a Vereadora Fernanda Policarpo salientou que, apesar das condições climatéricas pouco convidativas, o evento decorreu com assinalável êxito, sendo de destacar a elevada aderência do público, participando activamente e incentivando os diversos grupos presentes. Este evento é tanto mais de realçar quando se sabe que os quatro Grupos presentes, num total superior a 200 elementos, não só participaram gratuitamente como ainda suportaram os custos de deslocação para Nisa, alguns de localidades bem distantes. Tal acontecimento só foi possível com a participação activa dos diversos elementos apoiantes do rancho típico das Cantarinhas de Nisa que, de uma forma despretensiosa, proporcionaram aos nossos munícipes o conhecimento dos usos e costumes de outras regiões bem como divulgaram as tradições e as riquezas do nosso concelho. Assim, o Executivo, não pode ficar indiferente a organizações desta natureza e com esta amplitude, congratulando-se pelo retomar da iniciativa, com custos residuais por parte do Município e justificando, por isso, a devida reflexão na política de apoios concedidos.

Ponto Nº 1-SAA-Deliberação Nº 117/2010

Acta Nº 09/2010, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 07 de Abril de 2010.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a Acta Nº 09/2010, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 07 de Abril de 2010, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como forma de cumprimento do disposto no nº 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que foi distribuída, previamente, uma cópia do respectivo texto por todos os eleitos.

Foram solicitadas algumas alterações ao texto da referida Acta, por parte dos Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo, Manuel Bichardo e Francisco Cardoso, as quais irão ser tidas em conta no respectivo original.

Ponto Nº 2 – DF – Deliberação Nº 118/2010

Resumo Diário da Tesouraria

Aprovar por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira/Secção de Contabilidade e que vai ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 72, correspondente ao dia 19 de Abril de 2010 e em que os respectivos numerários são os que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 660.133,55€ (cento e sessenta mil, cento e trinta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos)
- Operações não orçamentais: 181.039,75€ (cento e oitenta e um mil, trinta e nove euros e setenta e cinco cêntimos).

Ponto Nº 3 – GRHAT – Deliberação Nº 119/2010

Procedimento Concursal Comum para celebração de contrato de trabalho em funções publicas por tempo determinado termo resolutivo certo de dois postos de trabalho de Assistente Operacional/Nadador salvador.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta as informações dos respectivos serviços, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho em

funções públicas por tempo determinado-termo resolutivo certo de dois postos de trabalho de Assistente Operacional – Nadador Salvador-Refª 09/2010, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 08/2010, datada de 13/04/2010, do Gabinete de Recursos Humanos e Apoio ao Trabalhador, nos termos do disposto no nº 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro e do nº 2 do artº 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Ponto Nº 4 – GRHAT – Deliberação Nº 120/2010

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Em referência ao ponto em epígrafe, tendo em conta as solicitações apresentadas nesta Câmara Municipal e as informações dos respectivos serviços, o Executivo aprova por unanimidade a disponibilização de transporte à União de Sindicatos do Norte Alentejano no dia 01 de Maio com destino a Portalegre com isenção de pagamento de taxa.

A Vereadora Fernandã Policarpo concorda com a disponibilização do transporte, mas sem isenção do pagamento. A Presidente da Câmara referiu que no caso de recebimento de horas extras pelo motorista de serviço, as mesmas serão pagas pelo referido Sindicato, à semelhança de outras situações.

Ponto Nº 5 – DF – Deliberação Nº 121/2010

Prestação de contas do Município de Nisa do ano de 2009.

Fazendo referência ao ponto em epígrafe usaram da palavra os seguintes eleitos:

- O Vereador Francisco Cardoso questionou sobre quem fez as conferências. Em reunião anterior tinha sido dito que não era necessário a presença do ROC, mas na informação/proposta vem mencionado o referido ROC.

- A Vereadora Idalina Trindade refere-se à informação/proposta nº 21/2010 datada de 15 de Abril, a qual os vereadores solicitaram algumas recomendações a efectuar nos documentos de prestação de contas, tais como: Registo de facturas de 2009 recepcionadas no município; constituição de provisão para depreciação de existências; Reflexão nas contas do município da prestação de contas da empresa municipal Ternisa. Analisadas as recomendações deparam-se com as seguintes situações:

1 - Existem registadas e pagas na secção de contabilidade, facturas e outros documentos equivalentes relativas a 2009, mas que esta secção só teve conhecimento à posterior.

2 - Com base na informação fornecida pela secção da Aprovisionamento e Património, existem facturas e outros documentos equivalentes nos serviços municipais para informar e validar, sem que a secção de contabilidade deles tenha conhecimento, pois os serviços não informam nos prazos estabelecidos.

3 - A constituição da provisão para depreciação de existências não foi efectuada, porque segundo informações do SAP, não era possível apurar o valor das matérias em estado obsoleto.

4 - As contas da empresa municipal da Ternisa foram solicitadas, mas até ao fecho do apuramento dos documentos de prestação deste município nada nos foi enviado.

Tendo em conta a informação acima transcrita, a Vereadora Idalina Trindade solicitou o envio da referida informação/proposta, anexa aos documentos a enviar para Tribunal de Contas e referiu, ainda, que apesar de tardiamente, ontem dia 20 de Abril, os Revisores Oficiais de Contas do Município, fizeram chegar à Câmara a certificação das contas de 2009, com algumas reservas que não deixam de a preocupar. Considerou, também, que compreende as afirmações e posições da Drª Graça Sales na Informação/Proposta Nº 21/2010, de 15 de Abril, de já não ser possível anular o registo das facturas de 2009, validadas e pagas pelo Orçamento de 2010. Quanto às facturas de 2009 que não se encontram ainda na posse da Secção de Contabilidade e cujo registo neste exercício económico iria implicar a substituição das Declarações Periódicas do IVA, relativas aos meses de Dezembro de 2009 e Janeiro e Fevereiro de 2010, com pagamento de coimas por parte da Câmara, por

cada declaração substituída que fosse alterada e todas as alterações que daí decorreriam nos Mapas de Existências, nas notas de balanço, demonstração de resultados e relatório de gestão. Referiu que tais situações a deixam preocupada, mas como são os actos da presidente e do anterior executivo que estão reflectidos nas Contas de 2009, não se considera responsável pela reflexão dessa gestão nestes documentos, pelo que, não os aprovando, mas encontrando-se os mesmos certificados pelos R.O.C.'s do Município e essa certificação, bem como a dita IP Nº 21/2010 ir apenas às contas, caberá ao Tribunal de Contas avaliá-las e pronunciar-se sobre elas, com as consequências que daí possam eventualmente advir para quem teve responsabilidades da gestão do Município, no período a que respeitam.

- A Vereadora Fernanda Policarpo referiu-se ao ponto 3 da dita informação sobre a justificação da prestação de contas declarou que persistem as recomendações efectuadas na sessão anterior, conforme informação.

Solicitou esclarecimentos em relação á listagem utilizada nas contagens de material em armazém, pedindo clarificação sobre o seu conteúdo relativamente ás quantidades e critérios de valorimetria. Confirmou e evidenciou o incumprimento de princípios contabilísticos fundamentais como os princípios da prudência, da materialidade e da especialização do exercício. Fundamentando a sua posição destacou a existência de facturas de fornecedores do ano 2007 não contabilizadas, a não constituição de provisões nomeadamente para riscos de depreciação de existências e de obrigações e encargos de processos judiciais em curso. Destacou ainda a não relevância nas contas de valores do activo e contabilização de documentos em rubricas distintas das geralmente utilizadas, concluindo que tais factos, não contribuem para uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental. Considerou que a sua análise deve ser interpretada como recomendação para que, de futuro, os princípios evidenciados sejam rigorosamente interpretados para melhor apresentação da informação de contas. Referiu ainda que, se estivesse na posição da Dr^a Graça Sales, não abdicaria de fundamentar os procedimentos seguidos, esclarecendo as situações menos claras nas notas ao balanço, uma vez que neste momento a rectificação se torna muito difícil ou mesmo impossível.

Referiu, ainda, ser fundamental a análise das contas da Ternisa de 2009, apesar de, em princípio, não haver obrigatoriedade de consolidação de contas mas que, face ao estimado resultado líquido negativo daquela empresa, irá afectar a situação financeira do Município decorrente do acordo de gestão em curso.

Concluiu, dizendo que o "Draft" enviado pelo revisor oficial de contas, reforça e confirma algumas das suas críticas às contas, particularmente no que concerne ao incumprimento do princípio da prudência.

- A Presidente da Câmara refere que a Vereadora Fernanda Policarpo tem toda a razão, referiu que a Dr^a Graça disse que as dívidas a curto prazo são só a fornecedores, que não há dívidas para além de doze meses. Em relação ao relatório do ROC, no ponto 6 da citada informação/proposta que é do conhecimento do Executivo, a Câmara Municipal justificou a passagem de receita de capital para pagamento de despesa corrente. Mais uma vez se verifica, tal como na prestação de contas, o peso da despesa corrente, nomeadamente no que diz respeito às transferências ao abrigo do protocolo com as Juntas de freguesia e que justificam a sua declaração de acta da reunião do dia 14 do corrente mês.

Nestes termos, tendo em conta as intervenções atrás transcritas e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 21/2010, datada de 15 de Abril de 2010, da Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em

pasta anexa à presente Acta, a Câmara Reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara e do Vereador Manuel Bichardo, as abstenções dos Vereadores Idalina Trindade, Francisco Cardoso e o voto contra da Vereadora Fernanda Policarpo, a Prestação de Contas do Município de Nisa do Ano de 2009.

A Vereadora Fernanda apresentou declaração de voto que se passa a transcrever:

“ Os esclarecimentos prestados sobre as diversas questões suscitadas sobre as Contas do Município do ano de 2009, quando da Sessão Extraordinária de 14-04-2010, evidenciam aspectos relevantes quanto à observância de princípios contabilísticos fundamentais que devem conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental. Assim, não havendo e nem poderia haver, aspectos relevantes que reflectam uma gestão coerente, racional e eficaz dos recursos disponíveis, mantenho a minha decisão de VOTAR CONTRA, expressa na reunião de 14. -04-2010 e fundamentada em declaração oportunamente formulada”.

Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 122/2010

1ª Revisão ao orçamento do município de Nisa do ano de 2010

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta as informações prestadas pelos serviços respectivos, a Câmara reunida aprova, por maioria, com os votos a favor da Presidente da Câmara e do Vereador Manuel Bichardo e as abstenções dos Vereadores da oposição, a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2010, a qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 18, datada de 12 de Abril de 2010 da Divisão Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor de 92.231,13€ em Receita – Saldo da gerência e 92.231,13€ em despesa corrente.

Ponto Nº 7 – DF – Deliberação Nº 123/2010

Cessão da exploração do bar das piscinas municipais de Nisa Adjudicação

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as informações prestadas pelos serviços respectivos e de acordo com a Informação/Proposta Nº 68/2010, datada de 16 de Abril de 2010, da Secção de Aquisições e Património, usaram da palavra os seguintes eleitos:

- A Vereadora Idalina Trindade acha que de futuro se deve estabelecer melhor o diferencial. Há um critério desigual, acha que a proposta do Luís Serralha é a sua de eleição, uma vez, que é um “filho da terra” que quer regressar à sua terra. Refere que, sendo a Câmara soberana, não se manifesta favoravelmente a essa escolha mas o Executivo deve ponderar e dar oportunidade a alguém desempregado. Apela aos restantes candidatos presentes que reúnam entre si para dar oportunidade ao Luís Serralha. Solicita ainda que o serviço possa fazer novo concurso e anular o presente. Solicita novamente apelo e reunião com os candidatos para dar oportunidade ao referido candidato (Luís Serralha). Sugere que se retire da ordem de trabalhos para se ouvir os interessados.

- O Vereador Manuel Bichardo interveio, respondendo à Vereadora Idalina Trindade, que, se já tinha sido contactada pelo Luís Serralha, porque não trouxe a proposta à Câmara, para alterar os critérios do concurso.

- A Vereadora Idalina respondeu que não tinha conhecimento da situação, previamente, mas analisando o currículo, pôde desde logo avaliar a situação. O facto do concorrente Luís Serralha estar desempregado, não constava da Informação/Proposta Nº 68/10, de 16 de Abril.

- O candidato Luís Serralha, pediu a palavra, o qual foi devidamente autorizado pela Presidente da Câmara, sem oposição por parte dos seus Vereadores, onde referiu que não tinha contactado a Vereadora Idalina Trindade, como tinha insinuado pelo Vereador Bichardo, mas sim o referido Vereador da CDU.

- A Presidente da Câmara afirmou que também tinha falado com o candidato Luís Serralha.

- O Vereador Manuel Bichardo referiu, ainda, que em relação aos critérios de avaliação acha que podem ser alterados e a sua opinião pessoal não seria a mesma que aquela que os critérios do concurso exigem, pensando que se deve dar preferência aos candidatos desempregados. Refere que a fase da audiência dos interessados deverá ser antes da deliberação do executivo e que esta fase deveria ter sido executada logo após a escolha dos candidatos, por parte do júri e, por isto, está de acordo que se retire da ordem de trabalhos para se ouvir os interessados.

- A Vereadora Fernanda Policarpo questionou sobre os procedimentos seguidos no processo, em particular a abertura das propostas face ao conhecimento público dos valores antes da deliberação do Executivo. Suscitou ainda não lhe parecer clara em que circunstância é factor determinante a situação laboral dos concorrentes. Concordou com a retirada do processo da ordem de trabalhos, para reavaliação dos procedimentos seguidos na perspectiva duma decisão justa, equilibrada e transparente.

- A Presidente da Câmara referiu que na sua opinião obrigaria a alteração de critérios de avaliação, para ser a outra proposta vencedora (Luís Serralha) uma vez que há dez dias para ouvir os interessados, porque é lógico que quem está em 1º lugar se sentiria lesado, ou se revoga os critérios ou se anula o concurso e far-se-á novo concurso com critérios diferentes. Afirmou ainda que não tinha dúvidas, que daria o 1º lugar ao Luís Serralha. Por outro lado, é da opinião que não se devem cometer ilegalidades, acha que se deve ouvir todos os candidatos, refere que de futuro, os critérios têm que se mudar, ser diferentes. Interveio o Sr. Joaquim da Cruz Carita Corga, com a devida autorização da Presidente da Câmara, a qual não foi contestada por nenhum dos outros eleitos, o qual disse: Que veio à reunião de Câmara para dizer somente que ontem (20/04/2010) já tinha ouvido o resultado do concurso nos cafés, preço por preço das propostas apresentadas. A Presidente respondeu que é impossível controlar este tipo de situações, que não pode meter açaimes nas bocas dos funcionários e que este não é um caso inédito, ou seja, já aconteceu diversas vezes.

Nestes termos e tendo em conta as intervenções antes transcritas, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a retirada da ordem de trabalhos da presente reunião, para se ouvir os interessados.

Ponto Nº 8 – DF – Deliberação Nº 124/2010

Alienação, por concurso público, dos lotes nºs 8 e 28 da Zona de Actividades Económicas de Nisa

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 61/10, datada de 07 de Abril de 2010, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, o Executivo reunido aprovou por unanimidade, a alienação por concurso público, dos lotes 8 e 28 da Zona de actividades Económicas de Nisa, nas seguintes condições:

- Autorizar, de acordo com o Regulamento de venda de lotes na Zona de actividades Económicas de Nisa, aprovado em reunião de Câmara de 19 de Julho de 2006 e publicado no Diário da Republica nº 52 datado de 14 de Março de 2007, a abertura de concurso público para venda dos lotes de terreno indicados em epígrafe e que a seguir se identificam: Lote nº 8-com área de 950 m2, Confrontações: Norte-Lote nº 7, Nascente-Lote nº 4; Sul e Poente-Via pública, Lote nº 28-com a área de 1.920 m2.Confrontações: Norte-Via Pública, Nascente-Lote nº 25; Sul-Corrente & Corrente, Lda. Poente-Lote nº 28-A

- O valor dos lotes é calculado de acordo com o nº 1 do artigo 8º do Regulamento, sendo o metro quadrado de 2,70€. Lote nº 8-valor de 2.565,00€ (dois mil, quinhentos e

sessenta e cinco euros); Lote nº 28- valor de 5.184,00€ (cinco mil, cento e oitenta e quatro euros).

- Que a Comissão de Avaliação das propostas dos concorrentes à aquisição dos lotes, seja constituído pelos seguintes funcionários do Município: Esmeralda da Cruz Carrilho de Almeida; Maria do Carmo Vieira Louro e Maria da Cruz Polido Semedo;

- Que o prazo de inscrição seja de 15 dias a contar da data do edital.

Ponto Nº 9 – DDSC – Deliberação Nº 125/2010

Assinatura de protocolo entre o Município de Nisa e o IGESPAR, IP, para a digitalização e georeferenciação de bens com protecção legal.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da informação/Proposta nº 04/2010, datada de 06 de Abril de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Cultura - Museu, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a proposta de assinatura de protocolo de colaboração entre o IGESPAR, IP e a Câmara Municipal de Nisa para digitalização e georeferenciação de bens com protecção legal, o qual consta como anexo à acta. O assunto deve ser remetido à Assembleia Municipal.

Ponto Nº 10 – DDSC – Deliberação Nº 126/2010

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa

Tendo em conta o conteúdo, a solicitação apresentada na Câmara Municipal e as informações prestadas pelos serviços respectivos e nos termos da Informação/Proposta Nº 82/2010, datada do dia 31 de Março de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Biblioteca, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a cedência do auditório da Biblioteca Municipal, ao Agrupamento de Escolas de Nisa, para utilização no dia 10 de Maio de 2010, com isenção de pagamento das taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Nisa.

Ponto Nº 11 – DDSC – Deliberação Nº 127/2010

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal e as informações prestadas pelos serviços respectivos e nos termos das Informações/Propostas Nº 78/10, datada de 22 de Março de 2010, Nº 89/2010, datada de 07 de Abril de 2010 e Nº 100/2010, datada de 13 de Abril de 2010, a Câmara reunida aprova por unanimidade, a disponibilização de transporte municipal às seguintes colectividades, com isenção de pagamento das taxas devidas:

- Ao Sport Nisa e Benfica, para deslocação ao Estádio do Sport Lisboa e Benfica, em Lisboa, no dia 24 de Abril de 2010;

- Ao Nisa Futsal Clube, para deslocação a Portalegre, no dia 24 de Abril de 2010;

- Ao Centro Social e Paroquial de Alpalhão, para deslocação a Fátima, entre os dias 1 e 2 de Maio de 2010, respectivamente.

- A Vereadora Idalina refere que, e face à questão do Associativismo e dinamização do desporto, vota a favor dos referidos pedidos.

- O Vereador Francisco Cardoso questiona com que regularidades se fazem os pedidos de transporte? Onde estão os regulamentos anteriormente solicitados? Diz que enquanto não houver regulamento aprovado, os Vereadores são “obrigados” a votar a favor, para não serem “os maus da fita”.

- O Vereador Manuel Bichardo, em resposta às questões anteriormente colocadas, informou que no Município de Nisa existem, pelo menos, doze regulamentos em vigor e, por isso, a sua revisão será algo morosa. No entanto, sugere que se proceda à apresentação de propostas de regulamentos por parte dos Vereadores.

- A Vereadora Fernanda Policarpo refere que agendou uma proposta sobre a circulação do trânsito junto à Escola EB1/JI de Nisa. Como a oposição é sempre condenada, a verdade é que há situações prementes de resolução das premissas do anterior Executivo. Solicita uma brevidade na elaboração dos regulamentos, porque os pedidos de transporte são constantes em todas as reuniões de Câmara.

- A Presidente da Câmara respondeu à Vereadora Fernanda Policarpo, dizendo que a proposta do trânsito esta a ser tratada, em parceria com a Guarda Nacional republicana, porque também existe o mesmo problema na Escola EB 2/3 de Nisa.

- A Vereadora Fernanda Policarpo refere que agendou uma proposta sobre a circulação do trânsito e estacionamento junto à Escola EB1/JI de Nisa, a qual não aparece na agenda de trabalhos da presente reunião apesar da mesma ter sido entregue na Câmara no início do mês. Como a oposição é sempre condenada, a verdade é que há situações prementes de resolução das premissas do anterior Executivo.

Sobre os frequentes pedidos de apoio de transporte, solicito brevidade na elaboração dos regulamentos, porque em todas as reuniões de Câmara são apreciadas e deliberadas solicitações daquele tipo.

- A Presidente da Câmara admitiu que foi erro seu, mandar os serviços analisar a proposta da Vereadora Fernanda em conjunto com a outra proposta.

Ponto Nº 12-DDSC-Deliberação Nº 128/2010

Apoio ao Nisa Futsal Clube na realização de um torneio de Futsal, em Nisa

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o pedido apresentado nesta Câmara e as informações dos respectivos serviços e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 101/2010, datada de 13 de Abril de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Associativismo e Juventude, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a disponibilização do Polidesportivo da Cevadeira, ao Nisa Futsal Clube, para os dias 25 de Junho e 25 de Julho, para a realização do "1º Torneio de Futsal Vila de Nisa", com isenção de pagamento de taxas devidas, responsabilizando-se o clube pela manutenção do espaço durante o evento.

Ponto Nº 13-DPU-Deliberação Nº 129/2010

Colocação de sinalização viária no concelho de Nisa

Relativamente ao assunto acima referido, tendo em conta as solicitações apresentadas pelas Juntas de Freguesia de Montalvão e de São Matias, nos termos das informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme conteúdo das Informações/Propostas Nº 27/10, datada de 24 de Março de 2010 e Nº 26/10, datada de 22 de Março de 2010, ambas da Divisão de Projectos e Urbanismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a colocação de sinalização viária, respectivamente, nos seguintes locais:

- Sinal de estacionamento proibido Mod. C15, junto ao Posto Médico de Montalvão, com os painéis adicionais: "ÀS 4ªS FEIRAS" e "EXCEPTO UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE";

- Placa com a indicação de "CEMITÉRIO", em Monte Claro e na Falagueira e de indicação de "ARNEIRO", em Velada.

Ponto Nº 14-DF-Deliberação Nº 130/2010

Redução de tarifas de consumo de água domiciliária por motivos de rotura-pagamento pelo 1º escalão

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, conforme solicitações apresentadas na Câmara Municipal e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 08/2010, datada de 13 de Abril de 2010, da Divisão Financeira/Secção de Receitas, o Executivo aprova por unanimidade, a redução de tarifas de consumo de água domiciliária por motivo de rotura para pagamento pelo 1º escalão aos munícipes José Dinis Tremoço e Joaquim António Barreiros.

Ponto Nº 15-SAA-Deliberação Nº 131/2010
Inclusão de assuntos na ordem de trabalhos

Por solicitação da Vereadora Fernanda Policarpo, o Executivo reunido aprovou, por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente Reunião, da proposta que passará a constituir o ponto 16 da mesma.

Ponto Nº 16-Vereação-Deliberação Nº 132/2010
Acordo de cooperação com a ADN

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, foi analisada a proposta apresentada pelos Vereadores Fernanda Policarpo, Idalina Trindade e Francisco Cardoso que, entre outras condições, propunha:

- Não renovar o Acordo de Cooperação com a ADN e eventuais Adendas ou Alterações, no final da sua vigência, isto é, 20 de Abril de 2010;
- Que a representante da Câmara na ADN promova as diligências necessárias, com vista ao total esclarecimento da aplicação dos fundos transferidos para a ADN, na sequência do processo de integração da ADIP e da ETAPRONI;
- Que a representante da Câmara não assuma responsabilidades de qualquer natureza, sem que os assuntos sejam debatidos e deliberados a nível do Executivo da Câmara;
- A suspensão de todas e quaisquer transferências, correntes ou de capital, a favor da ADN, sem prejuízo da análise e eventual enquadramento de qualquer pedido de apoio, não dispensando, todavia, a sua apreciação e deliberação por parte do Executivo.

A Presidente da Câmara começou por afirmar que a renovação do acordo tem que ser discutida em termos do Executivo, que não tem tomado qualquer posição sem o consentimento dos Vereadores. Por indicação sua, diz que não se fez nenhuma transferência dos 100,000€, pediu aos serviços para se enviar um ofício à ADIP, para pedir os documentos da despesa, até lá, não fará nenhuma transferência de capital. Diz que de momento existe saldo de perto de 6,000.00€. Referiu que parte desta verba, logo na altura, foi para pagar letras por parte da ADIP, que a única pessoa que não tem nada a ver com o processo, é o Director executivo. Quanto às transferências de capital, faltam estes 100.000€, mas não vai haver transferências até haver justificação da parte da ADIP. Relativamente à ADN, nunca mais fez livranças nem empréstimos a curto prazo. As transferências da Câmara Municipal de Nisa têm sido feitas de forma faseada até Abril, de 2010. Salaria que as contas estão aí, podem ser vistas e analisadas. Refere que houve pela 1ª vez um atraso do pagamento da prestação, relativamente a esta situação. O assunto vai ser acompanhado com o Gabinete Jurídico e Notariado, porque querem saber o que a ADIP pagou e também para se fazer uma avaliação do processo. Os contratos da Dª Antónia Louro e do Eng.º Videira Belo estavam ilegais, ou melhor, nem sequer tinham contratos. Refere que não admite que haja pessoas que tenham em prémios ganhado mais que o seu salário base, tem que se ter tudo contabilizado. Deve ser discutido com a Escola, com o Conselho Geral. A única situação que se coloca é os valores em dívida de 2008 e 2009, repete novamente, que não se fará nenhuma transferência de capital, sem estar devidamente esclarecida a questão.

A Vereadora Idalina Trindade refere que existe uma cumplicidade e uma perfeita simbiose entre a Presidente da Câmara e o Director Executivo da Associação de Desenvolvimento de Nisa, comprovada através da alteração aos estatutos da associação.

A Presidente da Câmara diz que nunca houve transferência de verbas ou meios Os 300.000€ da ADN, foram totalmente para a ADIP pagar o seu passivo. A ADN nunca recebeu essa verba, foi transferida para a conta da ADIP. A ADN não ficou com um tostão. Se alguém tem que prestar contas são as pessoas e a Presidente da Câmara Municipal. O

munícipe Mário Louro, pediu a palavra, a qual a Presidente da Câmara autorizou, não tendo havido nada a opor por parte dos Vereadores, dizendo que: na qualidade de marido de Maria Antónia Louro (directora financeira da ADIP), e seu fiador, diz que quando negociou com a Escola, foi os 300.000€, em troca do alvará da própria escola. Referiu que, em 2003, a Escola pretendia ir para Portalegre, deu cumprimento a uma deliberação e acrescenta que o Sr. Mário Louro tem a filha e a esposa empregadas na ADIP. A esposa é Directora Financeira que assinou todos os directivos passivos da ADIP, motivo pelo qual os anteriores directores (directora financeira e director da Escola), foram avalistas no empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos. Mais se acrescenta que o valor do empréstimo (300.00€) foi totalmente transferido para a ADIP, para pagamento das dívidas que aquela Entidade tinha com o banco. Acresce ainda referir que à dita altura tinha incumprimento perante a banca, encontrando-se os seus directores (financeiro e da ETAPRONI) à situação de incumprimento perante a banca pois eram avalistas das respectivas operações, motivo pelo qual, na sequência do ofício recebido nesta Câmara Municipal e a mim dirigido e a todos os Vereadores, solicitou o envio de todos os documentos de despesa da ADIP, relativos a esse processo. Declara ainda que não fará qualquer transferência para a ADN relativo ao valor em dívida em capital, enquanto não ficar devidamente esclarecida a questão do passivo de acordo com os documentos solicitados.

A Vereadora Idalina referiu que e tendo em conta o contrato mútuo, a conta deixou de ter provisão, em manifesto incumprimento por parte da ADN, que se comprometeu a tê-la coberta para saldar as prestações em dívida, obrigando a entidade bancária a accionar os fiadores. De acordo com o estabelecido, a Presidente da Câmara não está a supervisionar, da melhor forma, os fins para os quais, nos termos do acordo, o empréstimo foi contratado.

O Vereador Francisco Cardoso disse que, tendo em conta o que tem ouvido em reuniões de Câmara anteriores, as transferências financeiras para a ADN seriam para pagar o passivo da ETAPRONI, ora, segundo o Director Executivo da ADN, essas verbas foram utilizadas para outros fins, pelo que, me parece lógico concluir-se que foi praticada uma ilegalidade. Acrescentou ainda o vereador Francisco Cardoso, que foi com surpresa que tomou conhecimento da alteração dos Estatutos da ADN, e desde já afirma estar em completo desacordo em que tal tenha sido feito, sem ser ouvido o Executivo da Câmara, até porque, para além das prerrogativas especiais que a Câmara detém como Associado nº1, há património público que tem de ser acautelado.

A Vereadora Fernanda Policarpo tomou a palavra dizendo que houve subsídios entregues á ADN para pagamento do total do passivo da ETAPRONI, valor esse que agora se verifica não ter sido utilizado na liquidação efectiva das responsabilidades, estando neste momento em causa os avalistas uma vez que o Banco Ihes remeteu cartas a solicitar o cumprimento da mora verificada. Esta situação para além de afectar a honorabilidade de munícipes, que não integram os Órgãos Sociais, afecta também à Câmara Municipal de Nisa, com responsabilidades na Direcção da ADN. Questionou a Presidente da Câmara se tem conhecimento de algum desenvolvimento ocorrido neste processo que queira dar conhecimento aos Vereadores. Manifestou, ainda não concordar com toda e qualquer alteração que tenha ocorrido nos Estatutos da ADN, particularmente da proposta de que teve conhecimento por a considerar lesiva dos interesses do Município, e por as alterações não terem sido objecto de prévia análise do Executivo, conforme havia sido determinado na sessão de 24.02.2010.

O Vereador Manuel Bichardo refere que tendo em conta que tem dúvidas por esclarecer e precisa de tempo para isso, pois não lhe foi enviado nenhum contrato mutuo com a Caixa geral de depósitos, nem recebeu nenhuma carta da referida Entidade.

Nestes termos e tendo em conta as intervenções atrás referidas, a proposta anteriormente transcrita, depois de submetida a aprovação à Câmara Reunida, foi aprovada por maioria, com três votos a favor (dos Vereadores Idalina Trindade, Francisco Cardoso e Fernanda Policarpo) e duas abstenções (da Presidente da Câmara e do Vereador Manuel Bichardo).

Ponto Nº 17 – SAA – Deliberação Nº 133/2010

Aprovação em minuta das deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezanove horas e dez minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por doze folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, Maria Isabel Carita da Encarnação Requeixa, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, em serviço na Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretária.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

A ASSISTENTE TÉCNICO,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(Maria Isabel C. Encarnação Requeixa / Secretária)

